



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 066

Várzea Grande 30 DE Abril DE 1.993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS) EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições lhe conferidas o ITEM VI, Artigo 69, da Constituição e da autorização contida na Lei No. 1252 de 18 de dezembro de 1992

DECRETA:

ART. 1o. Fica aberto em favor da Secretaria de Viação e Urbanismo o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS) destinado a reforço da dotação orçamentaria, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2010	3113	70.000.000
2010	3253	30.000.000

Art. 2o. Os recursos necessários a execução de disposto de Art. anterior decorrerão da anulação, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1005	4120	100.000.000

Art. 3o. Em decorrência ao contido Art. II deste decreto fica alterado o orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4o. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal 30 de abril de 1993


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITURA MUNICIPAL



DESENVOLVIMENTO E AÇÃO